



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 107 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2167

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 43.622,58 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

427	12.365.0110.1128.0000	CONSTRUÇÃO CRECHE - ESCOLA	43.622,58
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 01 00
	01	TESOURO	
	210 001	CRECHE ESCOLA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		43.622,58
	Fontes de Recurso	
	01 00	43.622,58

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 23 de outubro de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL